



Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência

31/10

Memorando: 523/2024

Data: 31/10/2024
Do: Gabinete - SMSAPcD
Para: SEFIR
Assunto: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Ilmo. Sr.

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, solicitamos a quebra de ordem cronológica para os empenho: 10921, com dispensa de licitação 031/2024 firmado para atender à demanda do Laboratório Municipal com a empresa Infocerta Informática LTDA, CNPJ nº 07633665/0001-81 na nota fiscal: 313 no valor R\$:11.760,00

A presente justificativa fundamenta-se pois o Laboratório Municipal é a principal forma de acesso dos pacientes SUS para realização de exames, prestando atendimento também as demandas da UPA 24H e atenção básica, sendo referência única para exames laboratoriais de gestantes, o serviço de contratação desta empresa especializada para suprir o fornecimento de insumos ao laboratório, e o desabastecimento pode acarretar a suspensão dos serviços prestados.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público.

Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Desta forma, solicitamos que o pagamento referente a empresa Infocerta Informática LTDA CNPJ nº 07633665/0001-81 com dispensa de licitação 031/2024 para que **seja**

efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, visando garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados.

Sendo isto o que tínhamos para o momento, me despeço.
Atenciosamente,


Nivaldo Moura
Chefe de Gabinete

Paulo Henrique dos Santos Feltrin

Secretário Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência